



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2.025 a 14 de outubro de 2.026

PREÂMBULO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE** – MS, através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** do processo de **Inexigibilidade nº 013/2024**, para **CREDENCIAMENTO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na área de **APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA** (exames), por profissionais habilitados, de forma complementar à rede da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante/MS, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no art. 14 do Decreto nº 33.050/2024 e art. 1º do Decreto 34.340/2025 e Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2024 com término previsto para 14 de outubro de 2025, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **15 de outubro de 2025** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **14 de outubro de 2026**, podendo qualquer interessado da área, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, para a adesão ao credenciamento.
2. Os contratos vinculados ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 poderão ser prorrogados conforme estabelecido no art. 28, § 2º do Decreto 33.050/2024, observado o disposto no art. 106 e 124 Lei 14.133/2021.
3. Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições exigidas para a habilitação deste credenciamento, especialmente na assinatura do instrumento contratual.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante (D.O.M.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (D.O.E.), Diário Oficial da União (D.O.U.) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital de Credenciamento.

Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital

Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, 30 de maio de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 456A-5EEC-FC44-F086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 11/10/2025 19:51:24
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/456A-5EEC-FC44-F086>